PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS-SC

INEXIGIBILIDADE Nº 35/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 179/2026

OBJETO:

Inscrições de 04 (quatro) servidores públicos no curso presencial “LEGIS+IA”, promovido pelo CEAP Brasil, com carga horária de 20 (vinte) horas, a ser realizado no período de 25 a 28 de agosto de 2026, em Florianópolis-SC.

Item	Quant.	Especificação do Item	Valor Unit.	Valor Total
01	04	Inscrição no curso presencial LEGIS+IA promovido pelo CEAP Brasil, com carga horária de 20 (vinte) horas, a ser realizado no período de 25 a 28 de agosto de 2026, em Florianópolis-SC.	R$ 2.090,00	R$ 8.360,00

JUSTIFICATIVA:

A contratação justifica-se pela necessidade de promover o aperfeiçoamento e a atualização dos agentes públicos diante da crescente utilização de ferramentas de Inteligência Artificial no ambiente institucional, especialmente como instrumentos de apoio à elaboração de documentos, organização de informações, otimização de rotinas, comunicação, análise de dados, gestão de processos e aprimoramento das atividades administrativas.

Embora o curso tenha como enfoque a aplicação da Inteligência Artificial ao Legislativo Municipal, a análise de seu conteúdo programático demonstra que os conhecimentos oferecidos possuem caráter transversal e são igualmente aplicáveis às atividades desenvolvidas pelo Poder Executivo Municipal.

A programação contempla temas como fundamentos da Inteligência Artificial aplicados às atividades públicas; elaboração e estruturação de documentos com apoio de IA; aumento da produtividade; organização de fluxos internos; comunicação institucional; análise de informações; licitações; processos administrativos; controle interno; auditoria; conformidade; governança; transparência; rastreabilidade; compliance; responsabilidade dos agentes públicos; riscos relacionados ao uso da IA e implementação de políticas institucionais para utilização da tecnologia.

Tais conhecimentos apresentam relação direta com as atividades desenvolvidas pela Administração Municipal, podendo contribuir para a modernização das rotinas administrativas, melhoria da eficiência, racionalização de procedimentos, qualificação da produção documental, aprimoramento da comunicação institucional e utilização mais segura, responsável e eficiente das ferramentas de Inteligência Artificial.

Ressalta-se, ainda, que a capacitação não se restringe ao aprendizado de ferramentas tecnológicas, abrangendo aspectos relacionados aos limites, riscos, responsabilidades, governança, transparência, compliance e boas práticas no uso institucional da Inteligência Artificial, aspectos essenciais para que a adoção dessas tecnologias pela Administração Pública ocorra de forma responsável e compatível com os princípios que orientam a atuação administrativa.

Dessa forma, a contratação mostra-se adequada ao interesse público, por proporcionar capacitação específica e atualizada a agentes que desempenham funções estratégicas na Administração Municipal, contribuindo para o desenvolvimento de competências, modernização dos processos de trabalho, aumento da produtividade e melhoria da qualidade das atividades desenvolvidas pelo Município.

Comprovação da contratação por meio de inexigibilidade de licitação, com fundamento no (Art. 74, III, “f” da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021).

Fone/Fax: (49) 3443-0281 – E-mail: administracao@saodomingos.sc.gov.br – Home Page: www.saodomingos.sc.gov.br
CNPJ: 83.009.894/0001-08 – Cx. Postal: 031 - Rua Getúlio Vargas, 750 – Centro – CEP: 89835-000 – São Domingos-SC

DESPACHO:

A vista da exposição dos motivos acima, alicerçado no respaldo legítimo do Artigo 74, III, f, Caput, da Lei Federal nº14.133/2021 e demais vigentes acima invocados, Homologamos e Adjudicamos o presente processo, autorizando desta feita a contratação do respectivo serviço.

São Domingos-SC, 24 de Agosto de 2026.

André Aniba Sartori
Secretário Municipal de Administração e Fazenda – SAF

Fone/Fax: (49) 3443-0281 – E-mail: administracao@saodomingos.sc.gov.br – Home Page: www.saodomingos.sc.gov.br
CNPJ: 83.009.894/0001-08 – Cx. Postal: 031 - Rua Getúlio Vargas, 750 – Centro – CEP: 89835-000 – São Domingos-SC

ANEXO I
DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO

1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:
1.1. No caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
1.2. Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
1.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
1.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser a participante sucursal, filial ou agência;
1.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
1.6. Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;
1.7. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

2. REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:
2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
2.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
2.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
2.4. Prova de inexistência de débitos Trabalhistas – CNDT;
2.5. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
2.6. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
2.7. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais **ou** municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

Fone/Fax: (49) 3443-0281 – E-mail: administracao@saodomingos.sc.gov.br – Home Page: www.saodomingos.sc.gov.br
CNPJ: 83.009.894/0001-08 – Cx. Postal: 031 - Rua Getúlio Vargas, 750 – Centro – CEP: 89835-000 – São Domingos-SC

ANEXO II
DFD – DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE:

Nome da Unidade Solicitante: Secretaria Municipal de Administração e Fazenda	
Responsável pela Demanda André Aniba Sartori	**Servidor:** Luiza Borges Bonan – Oficial de Gabinete
E-mail administracao@saodomingos.sc.gov.br	**Telefone** 49 3443-0281

1. DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

Inscrições de 04 (quatro) servidores públicos no curso presencial “LEGIS+IA”, promovido pelo CEAP Brasil, com carga horária de 20 (vinte) horas, a ser realizado no período de 25 a 28 de agosto de 2026, em Florianópolis/SC.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO:

A contratação justifica-se pela necessidade de promover o aperfeiçoamento e a atualização dos agentes públicos diante da crescente utilização de ferramentas de Inteligência Artificial no ambiente institucional, especialmente como instrumentos de apoio à elaboração de documentos, organização de informações, otimização de rotinas, comunicação, análise de dados, gestão de processos e aprimoramento das atividades administrativas.

Embora o curso tenha como enfoque a aplicação da Inteligência Artificial ao Legislativo Municipal, a análise de seu conteúdo programático demonstra que os conhecimentos oferecidos possuem caráter transversal e são igualmente aplicáveis às atividades desenvolvidas pelo Poder Executivo Municipal.

A programação contempla temas como fundamentos da Inteligência Artificial aplicados às atividades públicas; elaboração e estruturação de documentos com apoio de IA; aumento da produtividade; organização de fluxos internos; comunicação institucional; análise de informações; licitações; processos administrativos; controle interno; auditoria; conformidade; governança; transparência; rastreabilidade; compliance; responsabilidade dos agentes públicos; riscos relacionados ao uso da IA e implementação de políticas institucionais para utilização da tecnologia.

Tais conhecimentos apresentam relação direta com as atividades desenvolvidas pela Administração Municipal, podendo contribuir para a modernização das rotinas administrativas, melhoria da eficiência, racionalização de procedimentos, qualificação da produção documental, aprimoramento da comunicação institucional e utilização mais segura, responsável e eficiente das ferramentas de Inteligência Artificial.

Ressalta-se, ainda, que a capacitação não se restringe ao aprendizado de ferramentas tecnológicas, abrangendo aspectos relacionados aos limites, riscos, responsabilidades, governança, transparência, compliance e boas práticas no uso institucional da Inteligência Artificial, aspectos essenciais para que a adoção dessas tecnologias pela Administração Pública ocorra de forma responsável e compatível com os princípios que orientam a atuação administrativa.

Dessa forma, a contratação mostra-se adequada ao interesse público, por proporcionar capacitação específica e atualizada a agentes que desempenham funções estratégicas na Administração Municipal, contribuindo para o desenvolvimento de competências, modernização dos processos de trabalho, aumento da produtividade e melhoria da qualidade das atividades desenvolvidas pelo Município.

EMPRESA CEAP BRASIL SOLUÇÕES EDUCACIONAIS PARA GESTÃO PÚBLICA:
CNPJ: 46.415.417/0001-16

3. UNIDADES BENEFICIADAS PELO SERVIÇO:

Secretaria Municipal de Administração e Fazenda – SAF.
Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEC.

Fone/Fax: (49) 3443-0281 – E-mail: administracao@saodomingos.sc.gov.br – Home Page: www.saodomingos.sc.gov.br
CNPJ: 83.009.894/0001-08 – Cx. Postal: 031 - Rua Getúlio Vargas, 750 – Centro – CEP: 89835-000 – São Domingos-SC

4. RELAÇÃO DOS ITENS (DESCRIÇÃO E QUANTIDADES):

Item	Quant.	Especificação do Item	Valor Unit.	Valor Total
01	04	Inscrição no curso presencial LEGIS+IA promovido pelo CEAP Brasil, com carga horária de 20 (vinte) horas, a ser realizado no período de 25 a 28 de agosto de 2026, em Florianópolis-SC.	R$ 2.090,00	R$ 8.360,00

5. FONTE DE RECURSO A SER UTILIZADA:
03.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
Número da despesa 11
Recurso 2.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

04.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Número da despesa 21
Recurso 1.500.1001.0001 - Receitas Impostos e Transf. de Impostos – Educação

6. INDICAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO E GESTOR:
Fiscal do contrato: Maria Clara Câmara dos Anjos
Cargo: Assessor de Secretaria
Matricula: 5135

Gestor do Contrato Secretario(a)**: André Aniba Sartori**

7. LOCAL E HORÁRIO DA ENTREGA/EXECUÇÃO:
A execução do objeto ocorrerá por meio da disponibilização de **04 inscrições** para participação dos agentes públicos municipais no curso presencial **"LEGIS+IA"**, promovido pelo CEAP Brasil, com carga horária de **20 (vinte) horas**, a ser realizado no período de **25 a 28 de agosto de 2026, no Auditório Hotel Castelmar, localizado no município de Florianópolis/SC.**

São Domingos-SC, 14 de Agosto de 2026.

André Aniba Sartori
Secretário Municipal de Administração e Fazenda – SAF

Fone/Fax: (49) 3443-0281 – E-mail: administracao@saodomingos.sc.gov.br – Home Page: www.saodomingos.sc.gov.br
CNPJ: 83.009.894/0001-08 – Cx. Postal: 031 - Rua Getúlio Vargas, 750 – Centro – CEP: 89835-000 – São Domingos-SC